



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
COMDIM - Conceição da Barra – ES
Lei Municipal Nº 2.890 de 15/09/2020

**ATA Nº 03/2026 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA MULHER DE CONCEIÇÃO DA BARRA -
(GESTÃO 2025/2027)**

No dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se, em caráter ordinário, de forma presencial e remota pelo Google Meet, os membros do Conselho Municipal da Mulher. Estiveram presentes à reunião os conselheiros representantes pela Sociedade Civil: conselheira titular Osvaldir de Souza e conselheira suplente Abília Matheus Rocha, representando Associação de Pequenos Agricultores Familiares Quilombola do Córrego do Sertão – AAFCS; conselheira titular Genilda Cassiano e conselheira suplente Rosilene Cassiano, representando Associação das Mulheres Quilombolas da Comunidade Linharinho - ASMUQCLIN; conselheira titular Sheila Santos Sousa, representando Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes Quilombolas do Angelim Disa – AMARQ; conselheira suplente Ivamara dos Santos de Oliveira representando Associação Quilombola de Mudas Nativas e Agricultura Orgânica do Angelim II - AQUIMUNA; conselheira titular Dayane Lopes de Castro Pereira representando Associação de Pequenos Agricultores, Pescadores, Marisqueiros, Amigos, Moradores e Pró desenvolvimento da Comunidade de Barreiras - AAPMAMCB. Pelo Poder Público: conselheira titular Cristiane Maria do Nascimento, representando Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; conselheira suplente Maria Aparecida Marciano, representando a Secretaria de Educação - SEME; conselheira titular Vera Lúcia Rodrigues dos Santos representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SMAP; conselheira titular Luciana Timbuiba representando a Secretaria de Saúde. A conselheira titular Flávia dos Santos representando Associação Quilombola de Mudas Nativas e Agricultura Orgânica do Angelim II - AQUIMUNA, apresentou justificativa e as demais representações não compareceram à reunião e não apresentaram justificativa. Estiveram presente

Vila dos Pescadores, s/n - Conceição da Barra/ES
conselhosbarra@gmail.com.br



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
COMDIM - Conceição da Barra – ES
Lei Municipal Nº 2.890 de 15/09/2020

também, Regina Conceição do N. Guimarães, Coordenadora do CREAS; Rosemere Santos Campos, Assistente Social do CREAS; Geisiane Souza Santos Faria, Psicóloga do CREAS; Daiane Almeida de Souza; Zelita de Assis Pereira, Coordenadora do Cras Zenor Martins; Dineide Santana de J. Paixão, Coordenadora do Cras Quilombola; Emmanuelli Carvalho Maia, Coordenadora do Cras de Itaúnas. A presidente Sheila fez a leitura dos assuntos a serem apreciados pelos Conselheiros: **1.** Leitura e Apreciação da Ata da Reunião Anterior **2.** Nomear Composição Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher; **3.** Composição da Comissão para as Atividades do Mês da Mulher - Março; **4.** Propor Calendário de "Roda de Conversa Intinerante" - Mulheres em Movimento nos territórios; **5.** Outros Assuntos de Interesse do Colegiado. Todos concordaram, com os assuntos a serem conversados e a plenária seguiu. Após uma breve fala da Secretária Normeliana Santos Santana, sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, foi deliberado pelos conselheiros presentes que o primeiro ponto de pauta, que trata Nomear Composição Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, será apresentada na próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis. A Presidente Sheila Santos Sousa seguiu com o segundo assunto fazendo a leitura das datas propostas para acontecer as "Rodas de Conversa Mulheres em Movimento", no CRAS de Itaúnas, Cras Braço do Rio, Centro de Convivência dos Idosos, juntamente com o Cras Zenor Martins e Cras Quilombola Negro Rugério, e na Comunidade Barreiras e Meleiras. Todos concordaram e foi deliberado que seria lançado as datas das rodas de conversa, referente a Março, no grupo de whatsapp do COMDIM para que as conselheiras optassem pela melhor data segundo suas agendas, e assim fossem formadas as comissões. Ainda nesta pauta foi colocado a proposta da realização da culminância deste evento, no dia trinta e um de março de dois mil e vinte e seis na Praça do Cais às dezesseis horas. Todos concordaram. Seguiu a plenária com terceiro assunto, que foi deliberado pelos conselheiros



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
COMDIM - Conceição da Barra – ES
Lei Municipal Nº 2.890 de 15/09/2020

presentes, que se trata de Propor Calendário de “Roda de Conversa Itinerante Mulheres em Movimento”, durante o ano de dois mil e vinte e seis nos territórios, será apresentada na próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Municipal da Mulher agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, às quinze horas e vinte minutos. Eu, Cristiane Maria do Nascimento, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos conselheiros presentes à reunião (lista de presença anexo) segue assinada pela presidente e por mim.


Sheila Santos Sousa
Presidente do COMDIM


Cristiane Maria do Nascimento
Secretária do COMDIM